

Ofício nº 73/2026/CGM/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 20 de maio de 2026

Assunto: Resposta ao requerimento 244/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, e Ilustres Vereadores da Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo,

Em atenção ao Requerimento nº 244/2026, que solicita informações acerca de supostas irregularidades cometidas no CEI Professora Avelina Noronha de Almeida, cumpre-nos apresentar os devidos esclarecimentos sobre as ações de controle interno.


A manifestação registrada sob o número de ordem CAC 043/2025 foi devidamente recepcionada para apuração. A denúncia apontou falhas na comunicação institucional com as famílias, relatando o uso inadequado de redes sociais para avisos de reuniões. Além disso, os relatos descreveram problemas estruturais e operacionais, incluindo salas com mofo, superlotação e conduta inadequada no atendimento aos pais por parte de professores e servidores da secretaria e equipe de analistas.

Considerando que a Secretaria de Educação já prestou informações e inclusive procedeu com a exoneração da diretora da escola durante o trâmite processual, informamos que a apuração de questões atinentes à rotina pedagógica, à gestão administrativa diária das unidades escolares, bem como a conflitos interpessoais e eventuais desvios de conduta no atendimento direto ao cidadão por parte de servidores lotados nas escolas, não se enquadra nas competências legais e atribuições desta Controladoria. Tais matérias, que possuem natureza eminentemente correicional, disciplinar e de gestão escolar, são de competência da própria Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que cumpria informar para o momento, a Controladoria-Geral permanece à inteira disposição dessa Casa Legislativa para o contínuo apoio ao controle externo e para o esclarecimento de demandas que se insiram em seu escopo legal de atuação.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos votos de elevada estima e consideração, e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos,

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
 **JULIA ANDRADE FREITAS CORREIA**
Data: 20/05/2026 12:06:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dra. Julia Andrade Freitas Corrêa
Controladora-Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

Conselheiro Lafaiete, 05 de Maio de 2026.

Ofício nº 15/2026/OGM/PMCL

Assunto: Resposta ao expediente – Requerimento nº 244/2026

Exm^a. Sra. Presidente,


Em atenção ao expediente em referência, informamos que, após verificação nos registros desta Ouvidoria, não foi encontrada nenhuma manifestação, reclamação ou denúncia relacionada aos fatos descritos na Denúncia nº 04/2025, tampouco vinculada às referências mencionadas (CAC 43/2025, Requerimentos nº 254/2025, 896/2025 e 90/2026).

Ressaltamos que todos os registros recebidos por estes órgãos são devidamente catalogados e apurados conforme os procedimentos legais e normativos vigentes. Até a presente data, não há qualquer registro que indique a instauração de apuração interna no âmbito desta Ouvidoria e Controladoria acerca dos fatos mencionados.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

No ensejo, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

 Documento assinado digitalmente
DAIANA APARECIDA TEIXEIRA ROCHA
Data: 05/05/2026 08:53:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daiana Rocha
Ouvidora Municipal

Ilmo. Sra.
Cida Toledo

**DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro
Lafaiete- MG.**
CONSELHEIRO LAFAIETE/ MG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**